

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE
PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE

EDITAL - 01/2020

PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE-

1º SEMESTRE/2020

A Reitoria do Centro Universitário do Norte, por meio da Diretoria Acadêmica, torna público o edital 001/2020 de seleção de propostas ao Programa de Incentivo a Produção Científica Docente - Auxílio a Pesquisa desenvolvida por Professores Tempo Integral [TI's] vinculados aos cursos de graduação, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, estimular a produção científica e/ou tecnológica qualificada, e contribuir para a consolidação da pesquisa no centro Universitário do Norte — UNINORTE.

1. OBJETIVOS

- Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica institucional;
- Contribuir para a qualificação dos docentes;
- Estimular a produção científica qualificada;
- Consolidar a identidade e a produtividade das linhas e grupos de pesquisa que amparam os programas de pós-graduação stricto sensu;
- Envolver estudantes de graduação em atividades de iniciação científica.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

Este edital irá disponibilizar **5 (cinco) vagas** para docentes com vínculo empregatício com a UNINORTE, sendo assim distribuídas:

- 1 Vaga para Escola de Exatas;
- 1 Vaga para Escola de Direito;
- 1 Vaga para a Escola de Humanas;
- 2 Vagas para a Escola de Ciências da Saúde;

Para o desenvolvimento e orientação de projetos de pesquisa, que tenham:

- a) Título de Doutor ou de Mestre;
- b) Regime de trabalho com carga horária, em sala de aula da Graduação, **entre 18 e 22 horas semanais** na UNINORTE;
- c) Carga horária semanal total na Instituição **não inferior a 40 horas**, considerando-se todas as atividades de sala de aula e extraclasse (inclusive as horas solicitadas no presente Edital).

Obs1: A carga horária a que se referem as letras b e c deste item será computada considerando a alocação de horas para 2020.1;

Obs2: A carga horária individual máxima, aprovada por projeto apresentado, será de **12 horas semanais**

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

Serão priorizadas as propostas que se enquadrarem no seguinte conjunto de temas prioritários, de acordo com a Escola em que o projeto seja desenvolvido:


3.1 Escola de Exatas

- Engenharia e Gestão Urbana;
- Engenharia Ambiental e Florestal;
- Mobilidade Urbana e Vias;
- Centro Histórico;
- Automação Residencial/Industrial
- Experimentos Químicos e Orgânicos
- Tecnologias Educacionais para o ensino de Engenharia Arquitetura e TI
- Robótica
- Energias Renováveis
- Sistema Elétricos de Qualidade de Energia Elétrica
- Acionamentos Elétricos;
- Industria 4.0
- Automação Industrial e Residencial
- Arquitetura e Design de Interiores
- Tratamento e Análise de Recursos Hídricos;
- Sustentabilidade, regionalidade e novas tecnologias;

3.2 Escola de Ciências da Saúde

- Psicologia Infantil e adolescente;
- Distúrbios Alimentares, Depressão e doenças Psicossomáticas;
- Beleza, Saúde e Estética;
- Políticas Públicas, Direitos Humanos, Sociais e Cidadania;
- Audiologia infantil;
- Performance Bucal
- Materiais Odontológicos;
- Doenças Ocasionadas pela Tecnologia;
- Nutrição e Gastronomia Sustentável;
- Sanidade Animal e Saúde Coletiva;
- Terapêutica medicamentosa;
- Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos e Cosméticos;
- Gênero e Transexualidade;
- Dermocosmética;
- Ciência do Movimento Humano;
- Instrumentação e avaliação da capacidade e do desempenho funcional em Fisioterapia;

4.3 Escola de Humanas

- Letramento de Imigrantes no Amazonas;
 - Mídias Sociais e sua relevância na Sociedade e Cultura Contemporânea;
 - TIC's
 - UX Design e Aplicabilidade;
 - Fakenews, jornalismo digital;
- 

- Design Gráfico e sua influência na Publicidade.
- Marketing e Comportamento do Consumido, Gestão de Processos e Qualidade;
- Empreendedorismo, Startups; e Economia Local
- Gestão de Recursos Humanos;
- Finanças e Tributos e Controladoria e Contabilidade da Zona Frnca de Manaus;
- Regionalidade e Suas Influências na Culinária Local
- Cultura Comportamento Local Frente as diversidades de Imigrantes;
-

4.4 Escola de Direito

- Direito do Consumidor
- Reforma Trabalhista de do Trabalho;
- Direito Digital e Crimes Digitais
- Direito Constitucional e Penal aplicado a cadeias públicas do Amazonas;
- Direito do Imigrante no Amazonas;
- Direitos Fundamentais e Humanos;
- Democracia e Ordem Internacional;
- Direito Privado e Direito Processual;
- Direito Penal nas Sociedades Democráticas Contemporâneas;

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

O prazo para execução dos projetos é até o final do semestre vigente (2020.1) podendo ser prorrogado para mais um período, de acordo com a avaliação do relatório final da pesquisa por parte do Comissão previamente definido, desde que mantidos os parâmetros de enquadramento contidos neste Edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Docente CANDIDATO deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 5.1.1. Vínculo empregatício com a UNINORTE com carga horária conforme estabelecido no item 2, letras b e c, deste Edital.
- 5.1.2. Titulação mínima de Mestre.
- 5.1.3. Ter alguma produção científica, tecnológica ou artístico-cultural na área do projeto.
- 5.1.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 5.1.5. Indicar aluno de Iniciação Científica ou Tecnológica para integrar o projeto.

5.2. O projeto de Pesquisa do Docente CANDIDATO deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 5.2.1. Ter objetivos relacionados com as linhas de interesse dos grupos de pesquisa da UNINORTE.
- 5.2.2. Enquadrar-se em uma das áreas prioritárias da Escola na qual será realizado o projeto, conforme item 4 deste Edital.
- 5.2.3. Ter participação de discentes na modalidade de Iniciação Científica ou Tecnológica.
- 5.2.4. Conter os seguintes elementos: título, introdução, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, cronograma de atividades, resultados esperados, referências bibliográficas, cronograma de despesas mensais, formas de divulgação,
- 5.2.5. Ter potencial para atingir ao ensino e/ou extensão.
- 5.2.6. Ter resultados com impacto técnico, social e produção científica.



6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O Docente Candidato deverá apresentar, para o processo seletivo **uma via** dos documentos abaixo relacionados:

- 6.1. Cópia impressa e assinada do projeto de pesquisa (Anexo 1);
- 6.2. Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado do **Candidato**, impresso da Plataforma *Lattes*;
- 6.3. Cópia da comprovação de publicações em periódicos, livros e certificados de participação em eventos científicos do **Candidato**, se houver; e,
- 7.4 Declaração de compromisso, conhecimento e concordância do **Candidato** referente as regras deste Edital. (Anexo 3 – Modelo de Declaração).

Obs. 1: Todos os documentos deverão ser envelopados, lacrados e entregues na Diretoria Acadêmica (Sala da Qualidade Acadêmica), situada no 4º. Andar da Unidade 15, até o dia 10/03/2020, às 17:00 horas. Sob nenhuma circunstância será aceita a entrega de outra forma ou fora do prazo.

7. SELEÇÃO

A Reitoria da Uninorte por meio de sua Diretoria Acadêmica instituirá uma Comissão de Seleção específica para este Programa, composta por mestres e/ou doutores, que farão as análises **de mérito** das propostas dos **Candidatos Docentes** em concordância com os seguintes critérios prioritários:

- 7.1. Qualidade do Projeto de Pesquisa do **Candidato**, que será avaliada individualmente por dois professores, sendo um consultor *Ad Hoc* e um docente do quadro da UNINORTE;
- 7.2. Aderência do projeto às áreas prioritárias da Escola;
- 7.3. Produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos três anos;
- 7.4. Participação comprovada do Candidato com apresentação de trabalho em eventos científicos, quando houver; e,
- 7.5. Experiência com orientação de trabalhos de conclusão de curso e em Iniciação Científica.
- 7.6. No caso de renovação, a avaliação será realizada no relatório do período anterior a este edital apresentando os resultados obtidos (modelo próprio). Adicionalmente, o docente deverá apresentar o pedido de renovação, conforme anexo 2.
- 7.7. A renovação poderá ser realizada uma única vez.

Obs. 1. Estarão desclassificados os projetos que foram executados no semestre anterior e que não apresentaram o Relatório dos resultados obtidos;

Obs. 2: A referida Comissão de Seleção julgará **apenas o mérito da proposta**, de acordo com os critérios estabelecidos.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado com a lista dos **5 professores** selecionados será divulgado no dia 12/03, com a lista em link amplamente publicizado na página da Uninorte (Uninorte.com.br).

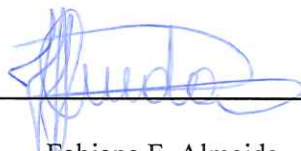
9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
03/03/2020	Lançamento do Edital
10/03/2020	Data limite para apresentação do projeto completo e documentação
12/03/2020	Divulgação do resultado
16/03/2020	Data Limite para a assinatura do Termo de Compromisso
16/03/2020	Início das atividades de pesquisa

10. COMPROMISSOS DOS DOCENTES

- 10.1. Publicar trabalhos relacionados aos projetos;
- 10.2. Orientar alunos de Iniciação Científica, Tecnológica e/ou Mestrado com temas relacionados ao projeto;
- 10.3. Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, assim como o de toda a equipe do projeto;
- 10.4. Buscar outras fontes de financiamento para seu projeto, se necessário.

Manaus, 03 de março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabiane', is written over a horizontal black line.

Fabiane F. Almeida
Diretora Acadêmica

ANEXO 1- FORMULÁRIO DO PROJETO DE PESQUISA

SEMESTRE BASE: 2020.1

1. PROPONENTE:

1.2. EQUIPE (PESQUISADORES E ALUNOS DE IC):

1.3. TELEFONE / CONTATO: ()

1.4. E-MAIL:

1.5. CPF DO PROFESSOR PROPONENTE DO PROJETO:

1.6. MATRÍCULA:

1.7. GRUPO DE PESQUISA (se houver):

1.8. ESCOLA:

1.9. ÁREA PRIORITÁRIA (conforme item 4 do edital):

1.10 CH SOLICITADA:

2. PERÍODO ABRANGIDO PELA PESQUISA: 2020.1

3. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

4. RESUMO DO TRABALHO:

5. INTRODUÇÃO:

6. JUSTIFICATIVA:

7. OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

9. METODOLOGIA EMPREGADA:

10. CRONOGRAMA: (considerar o semestre de 2020.1)

11. RESULTADOS ESPERADOS:

12. FORMAS DE DIVULGAÇÃO:

13. IMPACTOS:

14. REFERÊNCIAS:

16. DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

(No caso de projetos coletivos, cada membro deve entregar sua via com as atividades distintas)

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO 2- FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

SEMESTRE BASE: 2020.1

1. DADOS DO PROFESSOR

Nome:

Matrícula:

Escola:

CPF:

Endereço do CV Lattes:

Grupo de pesquisa que participa:

2. PROJETO DE PESQUISA

Nome do Projeto:

3. ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Aluno:

Título do plano de trabalho:

Bolsistas ____ Voluntário ____

Aluno:

Título do plano de trabalho:

Bolsistas ____ Voluntário ____

5. JUSTIFICATIVA PARA A RENOVAÇÃO

6. CRONOGRAMA DO PERÍODO ANTERIOR (2019.2)

6. CRONOGRAMA PARA 2020.1

Deve contemplar apenas o que resta a ser realizado

Manaus, ____, _____, 2020

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO 3- MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação que eu, _____, Docente do Curso _____, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para o Programa Institucional de apoio a Projetos de Pesquisa 2020.1, e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio do Centro Universitário do Norte em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio.

Manaus, de _____ de 2020

Assinatura do Docente